



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS REFERENTE AO CONTRATO PGE-RJ Nº. 03/2022, DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS MICROSOFT, NA FORMA DE LICENCIAMENTO POR VOLUME ENTERPRISE AGREEMENT (EA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 03/2022, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-14/001/000347/2018**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Retificação

Constitui objeto do presente instrumento a alteração, em virtude de solicitação da CONTRATADA, dos dados bancários constantes do caput da Cláusula Nona do Contrato PGE-RJ nº 03/2022, que passam a ser os seguintes: *Conta Corrente nº* [REDACTED], *e Agência* [REDACTED].

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Assinado digitalmente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado